



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2018-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRF) nº 33/2018-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 4945/2018 – TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, CNPJ nº **05.792.645/0001-28**, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRF) nº 00033/2018-TRE/RN e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços do(s) material(is) especificado(s) no(s) quadro(s) abaixo, da empresa **HIDROMINERAÇÃO NATAL EIRELI – EPP**, CNPJ nº **04.381.949/0001-30**, doravante denominado FORNECEDOR, com sede na Rua José Silvestre S/N, Loteamento Novo Alecrim II, CEP 59280-000, Macaíba/RN, tel. (84) 3643-6043 (e-mail: administrativo@aguanatal.com.br) neste ato representado por seu Gerente de Operações, o Sr. **André Rodrigues Alves**, CPF nº 035.476.387-39, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – PRODUTOS REGISTRADOS:

Grupo	Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada (TRE/RN)	Valor Unitário (R\$)
1	1	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 6ª Zonas Eleitorais - Natal, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	9.454	1,40
	2	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para a 5ª Zona Eleitoral - Macaíba, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	1.944	1,40
	3	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para as 6ª e 46ª Zonas Eleitorais – Ceará-Mirim, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	2.472	1,40

Grupo	Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada (TRE/RN)	Valor Unitário (R\$)
1	4	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para a 14ª Zona Eleitoral - Touros , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	1.072	1,40
	5	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para a 44ª Zona Eleitoral - Monte Alegre , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	1.114	1,40
	6	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para a 50ª Zona Eleitoral - Parnamirim , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	3.576	1,40
	7	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para a 51ª Zona Eleitoral - São Gonçalo do Amarante , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	1.892	1,40
	8	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para a 64ª ZONA ELEITORAL - Extremoz , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	1.288	1,40
2	9	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para a 7ª Zona Eleitoral - São José de Mipibu , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	1.094	1,81
	10	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para a 67ª Zona Eleitoral - Nísia Floresta , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	1.008	1,81
	11	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para a 9ª Zona Eleitoral - Goianinha , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	1.338	2,04
	12	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para a 11ª Zona Eleitoral - Canguaretama , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	1.390	2,04
	13	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para a 12ª Zona Eleitoral - Nova Cruz , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	1.338	2,04
	14	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para a 13ª Zona Eleitoral - Santo Antônio , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	1.016	2,04
	15	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para a 15ª Zona Eleitoral - São José do Campestre , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	634	2,04
	16	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para as 16ª e 68ª Zonas Eleitorais - Santa Cruz , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	1.616	2,04
	17	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para a 53ª Zona Eleitoral - Tangará , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	886	2,04
3	18	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para a 20ª Zona Eleitoral - Currais Novos , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	1.746	1,98

Grupo	Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada (TRE/RN)	Valor Unitário (R\$)
3	19	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para a 21ª Zona Eleitoral - Florânia , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	538	1,95
	20	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para a 22ª Zona Eleitoral - Acari , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	686	1,95
	21	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para a 24ª Zona Eleitoral - Parelhas , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	712	1,95
	22	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para as 23ª, 25ª e 26ª Zona Eleitorais - Caicó , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	2.400	1,95
	23	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para a 27ª Zona Eleitoral - Jucurutu , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	722	1,95
4	24	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para as 10ª e 62ª Zona Eleitorais - João Câmara , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	1.736	1,28
	25	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para a 52ª Zona Eleitoral - São Bento do Norte , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	656	1,28
	26	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para a 30ª Zona Eleitoral - Macau , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	1.200	1,28
	27	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para a 8ª Zona Eleitoral - São Paulo do Potengi , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	882	1,28
	28	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para a 17ª Zona Eleitoral - Lajes , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	726	1,28
	29	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para a 18ª Zona Eleitoral - Angicos , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	1.036	1,28
	30	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para a 19ª Zona Eleitoral - São Tomé , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	562	1,28
	31	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para as 29ª e 54ª Zona Eleitorais - Assu , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	1.806	1,28
	32	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para a 47ª Zona Eleitoral - Pendências , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	950	1,28
	5	33	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para a 31ª Zona Eleitoral - Campo Grande , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	534

Grupo	Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada (TRE/RN)	Valor Unitário (R\$)
5	34	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para a 32ª Zona Eleitoral - Areia Branca , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	1.224	2,49
	35	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para as 33ª, 34ª, 49ª e 58ª Zonas Eleitorais - Mossoró , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	6.774	2,49
	36	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para as 35ª e 45ª Zona Eleitorais - Apodi , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	1.344	2,49
	37	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para a 36ª Zona Eleitoral - Caraúbas , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	526	2,49
	38	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para a 37ª Zona Eleitoral - Patu , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	672	2,49
	39	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para a 38ª Zona Eleitoral - Martins , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	612	2,49
	40	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para a 39ª Zona Eleitoral - Umarizal , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	628	2,49
	41	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para as 40ª e 65ª Zona Eleitorais - Pau dos Ferros , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	1.464	2,49
	42	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para a 41ª Zona Eleitoral - Alexandria , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	784	2,49
	43	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para a 42ª Zona Eleitoral - Luis Gomes , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	560	2,49
	44	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para a 43ª Zona Eleitoral - São Miguel , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	1.008	2,49
	45	Água mineral em garrafa de 1,5 litros para a 63ª Zona Eleitoral - Portalegre , conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Garrafa c/ 1,5 litros	380	2,49

2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRF) nº 33/2018-TRE/RN e, no que



couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRF) nº 33/2018-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRF) nº 33/2018-TRE/RN.

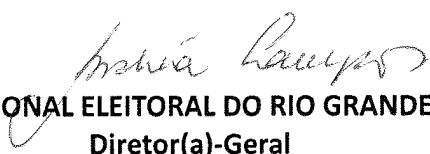
3.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 - Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.


3.6 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal (RN), 4 de julho de 2018.


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a)-Geral

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral do TRE/RN


HIDROMINERAÇÃO NATAL EIRELI
CNPJ Nº 04.381.949/0001-30
André Rodrigues Alves
Gerente de Operações – CPF 035.476.387-39